**INDICAÇÃO**

**002/2012**

 Indico à Mesa após ouvido o Douto Plenário e nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo para que determine, aos setores competentes da Prefeitura, a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na rua São Manoel continuação da avenida Bahia, altura do nº 275.

A propositura é justificada por reivindicações dos moradores daquela localidade, para maior segurança aos pedestres, diante do excesso de velocidade dos veículos, podendo ocorrer acidentes.

Sala das Sessões “Dr. Clineu Alves de Lima”, 29 de janeiro de 2013.

MARA SILVIA VALDO

Vereadora